

Indicação nº 807/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para aumentar o número de Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI - conveniadas com o Município, visando reforçar a capacidade de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

O Município mantém convênio com apenas uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), responsável por todo o acolhimento institucional da terceira idade em situação de vulnerabilidade em Colombo. A concentração da demanda em um único equipamento conveniado representa risco à continuidade do atendimento, especialmente diante do crescimento da população idosa no Município e da possibilidade de esgotamento de vagas em situações de maior procura.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003), em seus arts. 34 a 37, assegura o direito ao acolhimento institucional a idosos em situação de risco ou abandono, sendo esse serviço integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, cuja oferta deve ser dimensionada à demanda populacional do Município. O aumento do número de instituições conveniadas reduz a dependência de uma única prestadora, mitiga riscos de indisponibilidade de vagas e assegura maior capilaridade no atendimento à população idosa vulnerável.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de aumentar o número de Instituições de Longa Permanência para Idosos conveniadas com o Município, de modo a garantir capacidade de acolhimento compatível com a demanda da população idosa em situação de vulnerabilidade.

Colombo, 15 de setembro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador